ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.771 - EM, 30 DE ABRIL DE 2008.

CRIA O QUADRO DE CARREIRA TÉCNICA DOS SERVIDORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE SEXUAL DE JEQUIÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Carreira Técnica do Centro de Referencia em Saúde Sexual de Jequié - DST/AIDS – unidade que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, composto dos seguintes cargos:

CARGOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
Médico ginecologista	01	20 Horas Semanais	VII
Médico infectologista	01	20 Horas Semanais	VII
Médico pediatra	01	20 Horas Semanais	VII
Enfermeiros	04	40 Horas Semanais	VII
Odontólogos	01	20 Horas Semanais	VII
Farmacêutico	01	40 Horas Semanais	VII
Assistente Social	01	40 Horas Semanais	VII
Psicólogo	01	20 Horas Semanais	VII

§ 1º - Os cargos serão preenchidos por servidores efetivos, aprovados em concurso público de provas ou provas e títulos;

§ 2º - Os servidores efetivos que já trabalham na Unidade e que preencham os requisitos de escolaridade, serão automaticamente enquadrados nos respectivos cargos e funções.

§ 3º - Os servidores que optarem pelo exercício das suas funções em outra unidade ou departamento deixarão de perceber os incentivos e vantagens decorrentes desta lei.

Art. 2º - O atual cargo de Coordenador do Centro de Referência em DST/AIDS, Símbolo ASS-2, passa a ser denominado de Coordenador Municipal de DST/AIDS, Símbolo ASS-2, de livre escolha do Prefeito Municipal, devendo recair, preferencialmente, em um dos profissionais da equipe.

Art. 3º - Serão respeitados os direitos adquiridos pelos atuais ocupantes dos cargos, especialmente quanto a gratificações e outros respaldados em legislação própria.

Art. 4º - O pessoal do quadro técnico previsto no art. 1º desta Lei, receberá adicional de insalubridade ou periculosidade, na forma da legislação específica.

Art. 5º - Fica criada a Gratificação pelas Condições Especificas e Complexidade do Cargo - GCECC, no percentual de 50%(cinqüenta por cento) do salário base, destinada ao pessoal técnico previsto no art. 1º desta Lei, concedida em razão da natureza, do grau de responsabilidade e da complexidade das suas funções.

Art. 6º - Compete ao Centro de Referência em Saúde Sexual de Jequié:

I – promover ações de prevenção e proteção como Palestras educativas em escolas, empresas, associações de bairro, comunidades religiosas, universidades, na própria unidade, na sede e no interior do município;
II - elaborar e realizar campanhas educativas para a população em geral;
III - elaborar e realizar projetos de prevenção às DST/AIDS, priorizando os grupos específicos (profissionais do sexo, homossexuais, população confinada, adolescentes, mulheres em situação de vulnerabilidade e comunidade em geral);
IV - participar de mostras e feiras de saúde do Município de Jequié;
V - formar grupos multiplicadores de informação na prevenção às DST/AIDS;
V - disponibilizar preservativos na unidade e extra-muro.
VI - realizar exames de triagem para HIV, Sífilis e Hepatites Virais
VII - fornecer medicamentos para DST/AIDS (TARV – terapia anti-retroviral);
VIII – realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares às pessoas vivendo com HIV/AIDS, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade;
IX – atender os casos de acidente com material pérfuro–cortante para o Município de Jequié e oriundos dos demais municípios da 13ª DIRES, com acompanhamento da profilaxia anti-retroviral, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade;
X – atender os casos de vítimas de violência sexual para acompanhamento da profilaxia anti-retroviral e outras DST's, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade;
XI – promover acompanhamento multiprofissional nas áreas de:
- Assistência Social;
- Assistência Médica;
- Assistência de Enfermagem;

- Assistência Psicológica;

- Assistência Farmacêutica;
- Assistência Odontológica;

XII - elaborar, implantar, avaliar e implementar projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS;
XIII - elaborar e executar anualmente o PAM (Plano de Ações e Metas para o controle das DST/Aids) para o Município de Jequié;
XIV - capacitar médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, abordando temas sobre o controle às DST/AIDS;
XV - coordenar ações de controle das DST/AIDS no município de Jequié;
XVI - elaborar políticas de saúde que visem a prevenção, diagnóstico e tratamento das DST/AIDS no município de Jequié.

Art. 7º - As atribuições dos cargos e a tabela de vencimentos são as constantes dos Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 8º - Os efeitos desta lei não se aplicam aos servidores administrativos do Centro de Referência em Saúde Sexual de Jequié.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE ABRIL DE 2008.

REINALDO MOURA PINHEIRO
= PREFEITO

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.771 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 30 DE ABRIL DE 2008.

RENILDO SANTOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1771 fls 24 a 25 V de livro Leis
número 14
Jequié 30 de Junho de 2008

Anexo I

CARGOS	REQUISITOS	FUNÇÕES
COORDENADOR MUNICIPAL DE DST/AIDS	NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MEC.	- Manter sigilo profissional quanto ao diagnóstico, tratamento e orientação sexual da clientela; - Elaboração e participação em campanhas educativas para a população em geral; - Planejar, organizar e coordenar seminários, conferências ou eventos assemelhados; - Elaboração, implantação, avaliação e implementação de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS; - Elaboração e execução anual do PAM (Plano de Ações e Metas para o controle das DST/Aids) para o Município de Jequié; - Monitoramento das ações descritas no PAM (Plano de Ações e Metas para o controle das DST/Aids); - Coordenação das ações de controle das DST/AIDS no município de Jequié; - Elaborar políticas de saúde que visem a prevenção, diagnóstico e tratamento das DST/AIDS no município de Jequié; - Coordenação da equipe multiprofissional do Centro de Referência em Saúde Sexual; - Articulação intersetorial, bem como com outros município pertencentes a 13ª DIRES, para promoção de estratégias de controle e prevenção das DST/Aids; - Aconselhamento pré e pós-teste para HIV, Sífilis e Hepatites Virais; - Elaboração e participação na execução de capacitações para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e agentes

		comunitários de saúde, etc) abordando temas sobre o controle e prevenção às DST/AIDS; - Elaboração e participação na execução de projetos de prevenção as DST/Aids com populações específicas podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Elaboração e participação na execução de atividades de prevenção às DST/Aids intra e extra-muros (distritos e povoados de Jequié, escolas, empresas, etc) podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares às pessoas vivendo com HIV/AIDS, Quando necessário, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de acidente com material pérfuro–cortante para o Município de Jequié e oriundos dos 23 outros municípios da 13ª DIRES, com acompanhamento da profilaxia anti-retroviral, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de vítimas de violência sexual para acompanhamento da profilaxia anti-retroviral e outras DST podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Participação na elaboração, execução e avaliação de projetos e pesquisas na área de DST/Aids.
ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC.	- Prestar orientação social, realizar visitas domiciliares, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos, encaminhar providencias junto a

		indivíduos, grupos , segmentos populacionais; - Planejar ou organizar e administrar benefícios e serviços sociais; - Realizar estudos sócio-econômicos com usuários para fins de prestação de serviços sociais e concessão de benefícios; - Realizar anamnese social; - Realizar atendimento humanizado; - Reforçar a adesão ao tratamento; - Enfatizar sobre a importância do uso do preservativo; - Planejar, organizar e coordenar seminários, conferências ou eventos assemelhados; - Manter sigilo profissional quanto ao diagnóstico, tratamento e orientação sexual da clientela; - Aconselhamento pré e pós-teste para HIV, Sífilis e Hepatites Virais; - Participação na realização de reuniões com o grupo de adesão ao tratamento para HIV; - Elaboração e participação na execução de capacitações para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, etc) abordando temas sobre o controle e prevenção às DST/AIDS; - Elaboração e participação na execução de projetos de prevenção as DST/Aids com populações específicas podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Elaboração e participação na execução de atividades de prevenção às DST/Aids intra e extra-muros (distritos e povoados de Jequié, escolas, empresas, etc)

		podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares às pessoas vivendo com HIV/AIDS, quando necessário, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de acidente com material pérfuro–cortante para o Município de Jequié e oriundos dos 23 outros municípios da 13ª DIRES, com acompanhamento da profilaxia anti-retroviral, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de vítimas de violência sexual para acompanhamento da profilaxia anti-retroviral e outras DST podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Participação na elaboração, execução e avaliação de projetos e pesquisas na área de DST/Aids; - Elaboração, implantação, avaliação e implementação de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS;
ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC.	– Realizar consulta de enfermagem; * Acolhimento * Aconselhamento pré e pós-teste * Anamnese * Exame físico * Prescrição da Assistência de Enfermagem * Aplicar Abordagem Sindrômica às DST * Prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de Saúde Coletiva e/ou em rotina aprovada pela instituição/Secretaria Municipal de Saúde de Jequié/Secretaria Estadual de Saúde da Bahia/Ministério da Saúde. * Oferecer exames laboratoriais, conforme necessidade e rotina.

		* Realizar coleta para colpocitologia, quando necessário - Convocar parcerias sexuais, tratá-los se necessário; - Notificar os agravos estabelecidos como notificação compulsória, bem como realizar investigação de casos de Aids; - Manter atualizado os bancos de dados do Centro de Referência em Saúde Sexual de Jequié; - Realizar encaminhamentos quando necessário; - Realizar atendimento humanizado; - Reforçar a adesão ao tratamento; - Enfatizar sobre a importância do uso do preservativo; - Planejar, organizar e coordenar seminários, conferências ou eventos assemelhados; - Manter sigilo profissional quanto ao diagnóstico, tratamento e orientação sexual da clientela; - Aconselhamento pré e pós-teste para HIV, Sífilis e Hepatites Virais; - Participação na realização de reuniões com o grupo de adesão ao tratamento para HIV; - Elaboração e participação na execução de capacitações para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, etc) abordando temas sobre o controle e prevenção às DST/AIDS; - Elaboração e participação na execução de projetos de prevenção as DST/Aids com populações específicas podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade;

		- Elaboração e participação na execução de atividades de prevenção às DST/Aids intra e extra-muros (distritos e povoados de Jequié, escolas, empresas, etc) podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares às pessoas vivendo com HIV/AIDS, quando necessário, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de acidente com material pérfuro–cortante para o Município de Jequié e oriundos dos 23 outros municípios da 13ª DIRES, com acompanhamento da profilaxia anti-retroviral, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de vítimas de violência sexual para acompanhamento da profilaxia anti-retroviral e outras DST podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Participação na elaboração, execução e avaliação de projetos e pesquisas na área de DST/Aids; - Elaboração, implantação, avaliação e implementação de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS;
FARMACÊUTICO	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC.	- Assistência farmacêutica com orientações quanto ao uso e efeitos das medicações; - Solicitação, controle e dispensação de antirretrovirais e medicamentos para Infecções Oportunista e DST; - Controle e organização do laboratório; - Enfatizar sobre a importância do uso do

		preservativo; - Realizar atendimento humanizado; - Reforçar a adesão ao tratamento; - Planejar, organizar e coordenar seminários, conferências ou eventos assemelhados; - Manter sigilo profissional quanto ao diagnóstico, tratamento e orientação sexual da clientela; - Aconselhamento pré e pós-teste para HIV, Sífilis e Hepatites Virais; - Participação na realização de reuniões com o grupo de adesão ao tratamento para HIV; - Elaboração e participação na execução de capacitações para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, etc) abordando temas sobre o controle e prevenção às DST/AIDS; - Elaboração e participação na execução de projetos de prevenção as DST/Aids com populações específicas podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Elaboração e participação na execução de atividades de prevenção às DST/Aids intra e extra-muros (distritos e povoados de Jequié, escolas, empresas, etc) podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares às pessoas vivendo com HIV/AIDS, quando necessário, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de acidente com

		material pérfuro–cortante para o Município de Jequié e oriundos dos 23 outros municípios da 13ª DIRES, com acompanhamento da profilaxia anti-retroviral, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de vítimas de violência sexual para acompanhamento da profilaxia anti-retroviral e outras DST podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade - Participação na elaboração, execução e avaliação de projetos e pesquisas na área de DST/Aids; - Elaboração, implantação, avaliação e implementação de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS;
MÉDICO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC.	- Realizar consulta médica; * Acolhimento * Aconselhamento pré e pós-teste * Anamnese * Exame físico * Oferecer exames laboratoriais, conforme necessidade e rotina. * Prescrição de antirretrovirais quando necessário - Convocar parcerias sexuais, tratá-los se necessário; - Notificar os agravos estabelecidos como notificação compulsória, bem como realizar investigação de casos de Aids; - Realizar encaminhamentos quando necessário; - Enfatizar sobre a importância do uso do preservativo; - Realizar atendimento humanizado; - Reforçar a adesão ao tratamento; - Planejar, organizar e coordenar seminários, conferências ou eventos

		assemelhados; - Manter sigilo profissional quanto ao diagnóstico, tratamento e orientação sexual da clientela; - Aconselhamento pré e pós-teste para HIV, Sífilis e Hepatites Virais; - Participação na realização de reuniões com o grupo de adesão ao tratamento para HIV; - Elaboração e participação na execução de capacitações para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, etc) abordando temas sobre o controle e prevenção às DST/AIDS; - Elaboração e participação na execução de projetos de prevenção as DST/Aids com populações específicas podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Elaboração e participação na execução de atividades de prevenção às DST/Aids intra e extra-muros (distritos e povoados de Jequié, escolas, empresas, etc) podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares às pessoas vivendo com HIV/AIDS, quando necessário, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de acidente com material pérfuro–cortante para o Município de Jequié e oriundos dos 23 outros municípios da 13ª DIRES, com acompanhamento da profilaxia anti-retroviral, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade;

		- Atendimento aos casos de vítimas de violência sexual para acompanhamento da profilaxia anti-retroviral e outras DST podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade - Participação na elaboração, execução e avaliação de projetos e pesquisas na área de DST/Aids; - Elaboração, implantação, avaliação e implementação de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS;
ODONTÓLOGO	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC.	- Palestra educativas sobre: técnicas de escovação, tipos de escovas, fio dental, alimentação, creme dental, cárie, problemas gengivais, etc; - Procedimentos: * Restauração amálgama; * Restauração resina fotopolimerizável; * Restauração ionômero de vidro; * Selantes; * Exodontia simples; * Sutura; * Profilaxia, evidenciação de placa; * Flúor; * Tartarectomia; * Prescrição de medicação / atendimento de urgência. - Encaminhamento: * RX, endodontia (canal), cirurgia completa e 3º molar, prótese removível parcial (rooch), prótese removível total, cirurgia periodontal; - Enfatizar sobre a importância do uso do preservativo; - Realizar atendimento humanizado; - Reforçar a adesão ao tratamento; - Planejar, organizar e coordenar seminários, conferências ou eventos assemelhados; - Manter sigilo profissional quanto ao diagnóstico, tratamento e orientação

		sexual da clientela; - Aconselhamento pré e pós-teste para HIV, Sífilis e Hepatites Virais; - Participação na realização de reuniões com o grupo de adesão ao tratamento para HIV; - Elaboração e participação na execução de capacitações para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, etc) abordando temas sobre o controle e prevenção às DST/AIDS; - Elaboração e participação na execução de projetos de prevenção as DST/Aids com populações específicas podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Elaboração e participação na execução de atividades de prevenção às DST/Aids intra e extra-muros (distritos e povoados de Jequié, escolas, empresas, etc) podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares às pessoas vivendo com HIV/AIDS, quando necessário, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de acidente com material pérfuro–cortante para o Município de Jequié e oriundos dos 23 outros municípios da 13ª DIRES, com acompanhamento da profilaxia anti-retroviral, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de vítimas de violência sexual para acompanhamento da profilaxia anti-retroviral e outras DST

		podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade - Participação na elaboração, execução e avaliação de projetos e pesquisas na área de DST/Aids; - Elaboração, implantação, avaliação e implementação de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS;
PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC.	- Coordenar, orientar, planejar e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmica da personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica, ocupacional, clínica, atendimento individual (adulto/criança) ou grupal e desenvolvimento pessoal. - Atendimento Infantil: - Psicodiagnóstico * Anamnese com os pais – concepção, amamentação, sono, escolaridade, esfíncteres, relacionamento interpessoal, sexualidade, moléstias infantis, relações familiares, um dia de vida, etc; * Sessões lúdicas; * Devolução para a criança – devolução dos resultados do psicodiagnóstico. * Devolução para os pais – resultados do psicodiagnóstico, orientações gerais, encaminhamentos, etc; * Ludoterapia e/ou psicoterapia. - Enfatizar sobre a importância do uso do preservativo; - Realizar atendimento humanizado; - Reforçar a adesão ao tratamento; - Planejar, organizar e coordenar seminários, conferências ou eventos assemelhados; - Manter sigilo profissional quanto ao diagnóstico, tratamento e orientação sexual da clientela; - Aconselhamento pré e pós-teste para HIV, Sífilis e Hepatites Virais;

		- Participação na realização de reuniões com o grupo de adesão ao tratamento para HIV; - Elaboração e participação na execução de capacitações para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, etc) abordando temas sobre o controle e prevenção às DST/AIDS; - Elaboração e participação na execução de projetos de prevenção as DST/Aids com populações específicas podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Elaboração e participação na execução de atividades de prevenção às DST/Aids intra e extra-muros (distritos e povoados de Jequié, escolas, empresas, etc) podendo as mesmas, de acordo com a necessidade, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Realizar visitas domiciliares e/ou hospitalares às pessoas vivendo com HIV/AIDS, quando necessário, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de acidente com material pérfuro–cortante para o Município de Jequié e oriundos dos 23 outros municípios da 13ª DIRES, com acompanhamento da profilaxia anti-retroviral, podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade; - Atendimento aos casos de vítimas de violência sexual para acompanhamento da profilaxia anti-retroviral e outras DST podendo as mesmas, de acordo com a necessidade e urgência, ocorrerem aos sábados, domingos e/ou feriados em horário extra funcionamento da unidade

		- Participação na elaboração, execução e avaliação de projetos e pesquisas na área de DST/Aids; - Elaboração, implantação, avaliação e implementação de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS;

ANEXO II

TABELA DE 20 HORAS

	CLASSES								
NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
VII	859,87	877,07	894,61	912,51	930,75	949,36	968,35	987,72	1.007,48

TABELA DE 40 HORAS

	CLASSES								
NIVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**
VII	1.719,74	1.754,14	1.789,22	1.825,02	1.861,50	1.898,72	1.936,70	1.975,44	2.014,96